
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....
PORTARIA.....

DECRETO

DECRETO 12.440/21.....
DECRETO 12.441/21.....

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.....



PORTARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC215/2021

“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato/Dispensa nº **DISP016/2021-FMS** - Objeto do (s) Contrato (s): **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DOIS MOTORES AUTOMATIZADOS PARA PORTÃO DE ESTACIONAMENTO** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde”.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o (a) servidor (a) **CATHERINE ANGÉLICA ALMEIDA GUERRA**, Matrícula nº **43537**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do (a) (s) Contrato/Dispensa (s) nº: **DISP016/2021-FMS**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a (s) empresa (s) **JAMILE XAVIER SOUSA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **36.026.750/0001-80**.

Art.2º - Designar como fiscal (is) suplente (s) o (a) (s) servidor (a) (es): **FRANCISCO EVANGELISTA DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula nº **43823**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do (s) fiscal (is) titular (es).

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a **04 de Janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro/BA, **13 de Setembro de 2021**.

Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 11.366/21

Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº LIC213/2021

“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato/Dispensa nº ATA PE027/2020-01 – ATA PE027/2020-02 e ATA PE027/2020-03. Objeto do (s) Contrato (s): **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde”.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o (a) servidor (a) **FÁBIO CORRÊA DE BARROS** – Matrícula nº **01363**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do (a) (s) Contrato/Dispensa (s) nº **ATA PE027/2020-01, ATA PE027/2020-02 e ATA PE027/2020-03**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a (s) empresa (s) **DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **21.504.525/0001-34** – **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **03.874.953/0001-23** e **BETÂNIAMED COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **09.560.267/0001-08**

Art.2º - Designar como fiscal (is) suplente (s) o (a) (s) servidor (a) (es): **MARCO TÚLIO REZENDE**, Matrícula nº **43441**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do (s) fiscal (is) titular (es).

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a **04 de Janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro/BA, **01 de Setembro de 2021**.

 **Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares**
Secretaria Municipal de Saúde



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC232/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato DP057/2021"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o (a) servidor (a), **DAVID PACHECO PAIVA**, matrícula nº **41630** para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº DP057/2021, celebrado entre o Município de Porto Seguro e **ADAILTON RAMOS SANTOS**; CNPJ: 18.128.087/0001-42.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o servidor **JOSE RUI BIFFI JUNIOR**, matrícula nº **00077**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de setembro de 2021.

Porto Seguro, 21 de setembro de 2021.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº: 11.367/21



DECRETO 12.440/21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 12.440/21, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

**“Fica instituído o Comitê de Governança e
Gestão do Poder Executivo do município de
Porto Seguro- BA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no inc. VI do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Considerando A Portaria N.º 66, De 31 De Março De 2017, do Ministério de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e a Instrução Normativa N.º 05, De 24 De Junho De 2019, Da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, tendo como objetivos contribuir com o aumento da maturidade de gestão e governança no âmbito dos órgãos que operam recursos oriundos de transferências da união, visando aprimorar a efetividade na entrega de valor público à sociedade brasileira.

DECRETA:

CAPÍTULO I

Da Instituição do Comitê De Governança e Gestão

Art. 1º Fica Instituído o comitê de governança e gestão do poder executivo do município de Porto Seguro- BA instância colegiada de natureza consultiva, com o objetivo de apoiar e contribuir para a implementação e o contínuo desenvolvimento de diretrizes estratégicas e boas práticas de governança, com base na legislação vigente.

Parágrafo Único. O comitê de governança e gestão do poder executivo do município de Porto Seguro - BA CCG/PMPs - atuará em temas de governança pública e na implementação do modelo de excelência em gestão em transferências da união - MEG-tr, bem como dentre outros temas eventualmente atribuídos pelo chefe do poder executivo municipal.

CAPÍTULO II

Das Definições

Art. 2º Para Fins Deste Decreto Considera-Se:

I - Governança Pública: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO Rua Alfredo Dutra, 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

II - Modelo De Excelência Em Gestão: metodologia para a avaliação do nível de maturidade da gestão da organização;

III - Agente de Governança e Gestão - AGG: servidor designado formalmente para atuar em sua unidade, nos termos deste decreto e demais expedientes administrativos vindouros, dedicado à condução das políticas, orientações e diretrizes estabelecidas pelo CGG-PMPS.

CAPÍTULO III

Da Composição do Comitê de Governança e Gestão

Art. 3º O comitê de governança e gestão será coordenado pelo Chefe de Gabinete do Prefeito, e será composto pelos agentes de governança e gestão, que compreendem os servidores a serem designados pelas respectivas pastas:

- I – Chefe de Gabinete do Prefeito;
- II – Secretário Adjunto de Relações Institucionais;
- III – Superintendente de Recursos Humanos;
- IV – Secretário Municipal de Finanças;
- V – Superintendente de Relações Institucionais;
- VI – Assessor II;
- VII – Secretário de Administração;
- VIII – Supervisor de Suporte Administrativo;
- IX – Superintendente da Saúde;
- X – Superintendente de Controle Social e articulação Comunitária;
- XI – Departamento de convênio, projetos e engenharia/SEDUR.

§ 1º Nas ausências do servidor designado para coordenar o comitê de governança e gestão - CGG/PMPS - este será coordenado por membro por ele designado.

§ 2º Poderão ser convidados a participar de reuniões do comitê de governança e gestão - CGG/PMPS- representantes designados das pastas da administração direta e indireta, bem como especialistas nos temas de interesse.

CAPÍTULO IV

Das Competências do Comitê de Gestão e Governança

Art. 4º Compete ao comitê de governança e gestão - CGG/PMPS:

I – Assessorar O Prefeito Municipal e os dirigentes municipais na condução da política de governança;

II– Propor medidas, mecanismos e práticas organizacionais para o atendimento aos princípios e às diretrizes de governança pública;

III – Propor normativos e manuais com medidas, mecanismos e práticas organizacionais que contribuam para a implementação dos princípios e das diretrizes de governança pública;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO Rua Alfredo Dutra, 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

IV – Analisar e propor medidas para garantia da coerência das práticas de gestão às políticas públicas; V – Incentivar e monitorar a aplicação das melhores práticas de governança no âmbito da administração pública municipal;

VI – Acompanhar a evolução da aplicação de suas recomendações e das iniciativas de aprimoramento da governança.

Parágrafo único. O comitê de governança e gestão - CCG/PMPS - elaborará memórias das reuniões com a pauta a ser abordada e os itens discutidos.

Art. 5º as unidades deverão designar responsáveis pela condução dos processos e das funções relacionadas aos objetivos da governança e da integridade corporativas e priorizar as atividades e demandas deste comitê e a produção de informações consolidadas e estatísticas que alimentarão a base de dados para o aperfeiçoamento reiterado da gestão estratégica.

**CAPÍTULO V
Disposições Finais**

Art. 6º Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste decreto serão dirimidos pela gerência planejamento e gestão pública, ouvida a procuradoria geral do município, no âmbito de sua competência.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 22 de setembro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO Rua Alfredo Dutra, 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





DECRETO 12.441/21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 12.441/21, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

“Ficam nomeados os membros para comporem o Comitê de Governança e Gestão”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, com fulcro no inciso VI e artigo 58 da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o comitê de governança e gestão, para a implantação do modelo de excelência em gestão das transferências da união – MEG – tr da prefeitura municipal de Porto Seguro– BA, conforme segue:

Chefe de Gabinete

Titular: JOSEMAR MARINHO SIQUARA

Suplente: ALESSANDRA QUARESMA DE MAIA E SILVA

Secretaria de Saúde

Titular: TÁRCIO ANDRADE LAPA

Suplente: MATEUS MATOS MARINHO

Secretaria de Administração

Titular: JAILSON FERREIRA DA SILVA

Suplente: INGLED FREDMAMM DE SOUZA

Secretaria de Administração/Recursos Humanos

Titular: THAIS ALVES GARRIDO

Suplente: DENITON VIANA DE SOUZA

Secretaria de Assistência Social

Titular: CLÁUDIO ROGÉRIO SOARES

Suplente: ISABEL CRISTINA DARIVA DE BITTENCURT

Secretaria de Finanças

Titular: ALEXANDRE RAPOLD HAERTER

Suplente: VALDOMIRO ANDRADE SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO Rua Alfredo Dutra, 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

Gerência de Núcleo de Informática
Titular: ÍCARO BRENO VALVERDE GOMES

Suplente: THAUAN TELES VIEIRA

Secretaria de Educação
Titular: CARLA SOUZA COELHO
Suplente: MARLAM GONÇALVES DOS SANTOS

Procuradoria Geral
Titular: FERNANDA DE OLIVEIRA ANDRADE
Suplente: ISABELA MARIA BRASÃO LEAL

Secretaria de Relações Institucionais
Titular: ZAQUEU DE OLIVEIRA FILHO
Suplente: LUCINEIA SILVA DE JESUS

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Titular: LARISSA SANTANA SANTOS
Suplente: THIAGO TERUISHI TAKAHASHI

Parágrafo Único. Fica Designado o Servidor JOSEMAR MARINHO SIQUARA para atuar como secretário executivo do comitê do modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União – Meg – Tr.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 22 de setembro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO Rua Alfredo Dutra, 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



EXTRATO DE CONTRATO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO CHP001/2021-01: CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO DE HORTICULTURA DE VERA CRUZ** – CNPJ N 07.271.251/0001-50. OBJETO: CONTRATAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRÚTI) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. **VIGÊNCIA:** 17/09/2021 A 31/12/2021. **VALOR** de R\$ 270.061,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL E SESSENTA E UM REAIS). JANIO NATAL ANDRADE BORGES – PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATO CHP001/2021-02 CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES NOVA ESPERANÇA** – CNPJ N 23.259.038/0001-89. OBJETO: CONTRATAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRÚTI) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. **VIGÊNCIA:** 17/09/2021 A 31/12/2021. **VALOR** R\$ 226.542,00(DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS). JANIO NATAL ANDRADE BORGES – PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATO CHP001/2021-03: CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO MILTON SANTOS - APPRAMS** – CNPJ N 18.431.752/0001-72. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRÚTI) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. **VIGÊNCIA:** 17/09/2021 A 31/12/2021. **VALOR** R\$ 152.082,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E OITENTA E DOIS REAIS). JANIO NATAL ANDRADE BORGES – PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO CHP001/2021-04: CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES RURAIS MULHERES EM AÇÃO - AARMA** – CNPJ N 23.606.099/0001-75. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRÚTI) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. **VIGÊNCIA:** 17/09/2021 A 31/12/2021. **VALOR** R\$ 192.653,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS). JANIO NATAL ANDRADE BORGES – PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATO CHP001/2021-05- CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES UNIÃO E FORÇA** – CNPJ N 03.989.132/0001-86. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRÚTI) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. **VIGÊNCIA:** 17/09/2021 A 31/12/2021. **DE** R\$ 205.734,00 (DUZENTOS E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS) - JANIO NATAL ANDRADE BORGES – PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATO CHP001/2021-06: CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. **CONTRATADO: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES E PROD. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUN. DE PORTO SEGURO** – CNPJ N 13.248.744/0001-71. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRÚTI) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. **VIGÊNCIA:** 17/09/2021 A 31/12/2021. **VALOR:** R\$ 693.718,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRES MIL SETECENTOS E DEZOITO REAIS). JANIO NATAL ANDRADE BORGES – PREFEITO MUNICIPAL.